



PROCESSO SELETIVO 039/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO NORTE E OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
ALINE DE SOUZA VIEIRA	UBS-ESF
BRUNA MELO DE SOUZA	UBS-ESF
ANDREIA MOREIRA SIMIAO	UBS-ESF
GISELE TAMARA MARTINS	UBS-ESF
HUMBERTO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	UBS-ESF
JAINARA SUÉLI MESQUITA MOURA	UBS-ESF
MAYARA ORTIZ NOGUEIRA	UBS-ESF
RAFAELA SILVA FERNANDEZ LUIZ	UBS-ESF
MICHELE CASTRO BRAMBILLA	UBS-ESF
SHEILA COELHO DA SILVA	UBS-ESF
ALEXSIANA FLORENCIO DE MACEDO	UBS-ESF
ADRIELLY TAVARES DOS SANTOS	UBS-ESF

CAROLINA DE OLIVEIRA PAULINO	UBS-ESF
MARIA SAIANE ALENCAR OLIVEIRA	UBS-ESF
MIRIANA MARIA VALADARES	UBS-ESF
CLAUDIA PEREIRA DE JESUS	UBS-ESF



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.